ATA 356. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof° Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Darlan Laurício Matte, Gilmar Moraes Santos, Magnus Benetti, Maria Helena Kraeski, Mayco Morais Nunes, Hélio Roesler, Tales de Carvalho, Vânia Brasil, Elizete Maria Oliveira Rodrigues. Justificaram suas ausências os Conselheiros Professores: Cláudio Henrique Willemann, Marino Tessari e as acadêmicas Poliana Sandim Bispo e Juliana Nienkoetter. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. O Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte solicita homologação dos relatórios projetos de extensão: **Processo: 10023/2007.** Interessado: Profº Mário César de Andrade, **Processo: 10024/2007.** Interessado: Profº Mário César de Andrade, **Processo: 10940/2007.** Interessado: Ivair de Lucca. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes solicita aprovação das Bancas do Concurso Público da Fisioterapia. **ATAS**: 341, 346 e 347 aprovadas por unanimidade. **Expediente: a)** Of. 676/2008 /DG- Para chefe do departamento de fisioterapia- Professor Mayco Moraes Nunes se manifesta sobre o processo de reforma curricular do Curso de fisioterapia. **b)** E-mail enviado à Direção Geral, do Profº Mayco Moraes Nunes solicitando colaboração ao sentido de facilitar a tramitação do processo de reforma curricular. **c)** Of. Circ. PROEN Nº 53/08 de 31/10/08 Informa que através do acesso da página da Internet da UDESC se poderá consultar os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI 2006-2010) – Projeto Pedagógico Institucional (PPI). **d)** C.I. Nº 181/2008- 21/10/08- Setor Gabinete Medico pasta para a estrutura da direção de Extensão. **e)** Of. Circ. PROEN Nº 50/08 – 21/10/08 resolução 029/2008- CONSUNI que normaliza a realização de Concursos Públicos para ingresso na Carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC. **f)** C.I 55/2008 – 20/10/2008 – Direção de Pesquisa envia a Direção Geral o Caderno de Resumos do 18º Seminário de Iniciação Científica do CEFID. **g)** DOC. S/Nº do Departamento de Educação FÍSICA de 4/11/08, solicita apoio para o Projeto " Centro Latino Americano de Ciência e Treinamento da Ginástica da UDESC." **h)** Caderno do Ministério do Esporte- Orientações Gerais – Lei de Incentivo ao Esporte. **i)** Of. 3388/08 de 30/10/2008 – Informa dia 1º de Dezembro- Dia Mundial de Luta Contra AIDS. **j)** C.I. Nº 322/08 – Do Magnífico Reitor – Prof. Dr. Sebastião Iberes Lopes Melo- Convoca os diretores para instalação da Comissão Especial para revisão e uniformização dos Regimentos Internos do CONSUNI, CONSAD, CONSEPE. l) Relatório do Intercâmbio entre o CEFID e CAV: período de 24 e 25/7/2008 e 17 e 18/9/08. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo: 3787/2008**. Interessado: Profº Marino Tessari. Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria da Saúde. **Relator:** Profº Gilmar Moraes Santos. 1. Adiado desde a sessão de 23/06/08 em razão de diligência solicitada pelo relator; 2. Retornou da diligência na sessão de 29/09/08 e baixou em diligência solicitada pelo relator na mesma sessão. 3. Não retornou da diligência na sessão de 06/10/08. 4. Retornou da diligência na sessão de 13/10/08 e baixou em diligência solicitada pelo relator na mesma sessão. 5. Retirado de pauta na sessão de 21/10/08, pois não retornou da diligência. 6. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. **3.2 Homologação Processo 3453/2008.** Interessado: Profº Fernando Luiz Cardoso. Assunto: curso de extensão "curso de formação de sexologia clinica". 1. Retirado de pauta na sessão de 27/08/08 pelo Profº Darlan Laurício Matte e diligenciado ao interessado. 2. Retirado de pauta na sessão de

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

21/10/08, pois não retornou da diligência. 3. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. 3.3 Processo: 6443/2008. Interessado: Profª Rita de Cássia Paula Souza. Assunto: Solicitação de Credenciamento de Disciplina. **Relator:** Profº Magnus Benetti. 1. Retirado de pauta na sessão de 15/09/08 pelo relator e diligenciado a interessada. 2. Retirado de pauta na sessão de 21/10/08, pois não retornou da diligência. 3. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. **3.4 Processo: 8153/2008.** Interessada: Profº Thais Silva Beltrame. Assunto: Solicita alteração no Projeto de Pesquisa. Relator: Profº Mayco Morais Nunes. 1. Retirado de pauta na sessão de 06/10/08 pelo relator e diligenciado a Comissão de Pesquisa. 2. Retirado de pauta na sessão de 21/10/08, pois não retornou da diligência. 3. Diligência cumprida. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo: 8293/2008.** Interessado: Profº Noé Gomes Borges Junior. Assunto: Afastamento para Viagem Internacional: para ministrar curso na Université d'Auvergne (França). Relator: Profº Mayco Morais Nunes. 1. Retirado de pauta pelo relator e diligenciado ao interessado. O Senhor Presidente coloca que está preocupado com o afastamento do Prof° Noé Gomes Borges Jr, e que no seu entendimento deveria ser tratado como um pedido normal, porém tem ouvido muitas críticas com relação ao parecer do Conselheiro Prof° Gilmar Moraes Santos indeferindo a solicitação e acredita que tal fato constrange quem faz os pareceres. Acrescenta que, não somente o Conselheiro Prof° Gilmar Moraes Santos é responsável pelo parecer que nega, mas também a Comissão de Pesquisa e afirma que o parecer do Conselheiro Prof° Gilmar Moraes Santos foi responsável. O Senhor Presidente se preocupa com a questão ética e salienta que o Conselheiro Prof° Gilmar Moraes Santos deu o parecer correto, e já se ouviu muitas conversas de que o Conselheiro Prof° Noé Gomes Borges Jr está chateado com o Conselheiro Prof° Gilmar Moraes. O Senhor Presidente coloca sua preocupação, pois o que aconteceu foi um parecer que foi aprovado na Comissão de Pesquisa. O Senhor Presidente relata que o Prof° Noé Gomes Borges Jr esteve pessoalmente na FAPESC, orientado pelo Prof° Hélio Roesler, e lá conversou com o Prof° Antônio Diomário de Queiroz – Presidente da FAPESC, o Senhor Presidente comenta que não sabe o teor da conversa, porém tal fato é preocupante, pois o CEFID tem um ótimo relacionamento com a FAPESC e é importante saber do Prof° Noé Gomes Borges Jr o que foi falado. Devido a este fato, o Senhor Presidente convocou uma reunião com a Comissão de Pesquisa e o Prof° Noé Gomes Borges Jr para esclarecimentos. O Conselheiro Prof° Gilmar Moraes registra que o seu relato não tem nada pessoal com o Profº Noé Gomes Borges Jr, esclarece que seu parecer foi totalmente técnico e se baseou nos documentos anexados ao processo, e se alguém achar que houve um equivoco no seu parecer e tiver uma justificativa plausível, não tem problema nenhum de refazer o relato, e pelos documentos que havia no processo não foi possível dar um parecer favorável. O Senhor Presidente diante da situação, analisou o processo e registra que o parecer do Conselheiro Prof° Gilmar Moraes está correto, e caso o Prof° Noé Gomes Borges Jr fosse analisar a resolução e olhar seu histórico com relação a apoio recebido, ele não deveria ter solicitado, pois na resolução está escrito que é somente uma viagem a cada dois anos, e nos últimos dois anos o referido professor viajou duas vezes, e as vezes que o Prof° Noé Gomes Borges Jr não usou o recurso em viagem própria, solicitou para trazer alguém de fora. O Senhor Presidente salienta que, o que mais lhe preocupa é o fato do referido processo ser negado por razões legais e que o Prof° Noé Gomes Borges Jr informou que devido a isto, o convênio com a Universidade da França será cancelado. O Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes coloca que baixou o processo em diligência, pois haviam muitas dúvidas, comenta que houve alegações do Prof° Noé Gomes Borges Jr para repensar o que foi feito no relato do Conselheiro Prof° Gilmar Moraes Santos. O

Senhor Presidente alerta o Relator Profº Mayco Morais Nunes e o CONCENTRO para ter cuidado com a questão de dar um parecer favorável pelo fato de haver recurso no Centro. O Senhor Presidente salienta que ouviu tal comentário e registra que o problema não é o recurso, o problema é um professor pedir para viajar quatro vezes para o exterior, em um intervalo de 24 meses, com recurso do Centro. O Senhor Presidente coloca que tal fato de não aceitar é por uma razão simples, se um professor pode, porque os outros professores não podem? E também porque os funcionários não podem? Diante dos fatos, o Senhor Presidente registra a importância de se criar e seguir os critérios. O Senhor Presidente questiona porque o Prof° Noé Gomes Borges Jr não solicita o recurso ao CNPq, explica que a cada dois anos o professor poderá conseguir passagem e apoio do CNPq e informa que existem outros recursos para conseguir a passagem internacional. O Senhor Presidente coloca que não se deve usar apenas o recurso do mestrado do CEFID, e entende que o Conselho não deve financiar, pois se financiar para um, deve-se financiar para todos. Processo baixado em diligência. 3.6 Homologação do Processo: 9285/2008. Interessado: Serv. Téc. Ana Valéria de Souza. Assunto: solicita participação no XV Congresso Nacional do Departamento de Ergonometria, Exercício e Reabilitação Cardiovascular, a realizar-se no Rio de Janeiro no período de 20 a 22 de novembro de 2008. Relator: Profº Darlan Laurício Matte. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **3.7 Processo: 9072/2008.** Interessado: Profª Claudia Mirian de Godoy Marques. Assunto: Relatório Semestral de Professor em Afastamento para Capacitação (Doutorado). Relatório 5 - Novembro/2007 a Abril/2008. **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes salienta que o parecer está correto, porém com intempestiva entrega do relatório da referida professora e o mesmo prejudicou o relato no processo de solicitação de prorrogação de prazo da mesma. O Conselheiro Prof° Darlan Laurício Matte coloca que teve o cuidado de observar as datas, mas o processo foi entregue somente na sexta-feira e acabou analisando na segunda-feira de manhã e comenta que a resolução do CONSUNI que rege o afastamento não coloca prazo para cumprir a entrega do relatório, e esclarece que o relatório está sendo entregue em uma data anterior ao período de afastamento. O Senhor Presidente coloca que o Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes tem razão quando diz que a Profª Cláudia Mirian de Godoy Marques é responsável pela gestão dos seus interesses, e caso a resolução não prevê uma data e a referida professora entrega o relatório praticamente junto com o pedido de prorrogação, tal fato poderá causar problemas. **3.8 Processo: 9073/2008. Interessado:** Profª Claudia Mirian de Godoy Marques. Assunto: Relatório Semestral de Afastamento para Capacitação (Doutorado). Relatório 06 - Maio/2008 a Outubro/2008. **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3.9 Processo: 9075/2008.** Interessado: Profª Claudia Mirian de Godoy Marques. Assunto: Solicitação de Prorrogação de Afastamento de Professor para Capacitação no Exterior (Doutorado). **Relator:** Profº Mayco Morais Nunes. O Senhor Relator coloca que a Profª Claudia Mirian de Godoy Marques deveria ter entregue a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias antes do prazo do término do pedido de afastamento, comenta também que não encontrou a portaria de afastamento da referida professora na internet. O Conselheiro Prof° Darlan Laurício Matte esclarece que, segundo a Resolução 146/2005, a requerente deverá entregar 60 dias antes do término do afastamento concedido. O Senhor Relator salienta que a referida professora é bolsista CAPES na modalidade Doutorado pleno no exterior, que segundo o relator do Departamento de origem da requerente a mesma faz jus a uma bolsa da CAPES pela

qualidade dos trabalhos apresentados. Dessa forma, coloca que podemos atestar de que a UDESC tem muito a se beneficiar em garantir a prorrogação do que o pronto retorno da referida professora. Acrescenta que há problema na sua síntese, pois a requerente faz seu pedido de forma tardia, ou seja, fez dez dias do encerramento do término de seu afastamento para a capacitação. Diante do exposto, o Senhor Relator coloca que seu parecer é contrário à aprovação da prorrogação de prazo de afastamento para capacitação no exterior ao nível de doutorado. O Senhor Presidente sugere que a referida professora solicite recurso ao CONSEPE. O Conselheiro Profº Tales de Carvalho coloca que a Profª Claudia Mirian de Godoy Marques merece a prorrogação de afastamento devido ao seu potencial e o Departamento de Ciências da Saúde aprovou a solicitação para que não fosse negado em outras instancias e acrescenta que a mesma se atrasou para iniciar seu doutorado por razões burocráticas. O Senhor Presidente sugere que o Conselho negue a solicitação e elabore um documento para a Reitoria esclarecendo que o Conselho do Centro não aprovou devido ao prazo, pois a referida professora possui méritos. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.10 Projeto Empresa JUNIOR**. 1. Adiado por exigüidade de tempo da sessão. **3.11 Proposta de alteração da Resolução 01/2007 para TCC. 1. Adiado de 13/10/08 por exigüidade de tempo da sessão.** 2. Retirado de pauta em solicitação do Diretor de Ensino – Profº Magnus Benetti. H**omologação dos relatórios dos projetos de Extensão: 3.12 Processo: 10023/2007.** Interessado: Profº Mário César de Andrade. Assunto: Relatorio Final de Projeto de Extensão" Formação de Novos Ginastas". Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **3.13 Processo: 10024/2007.** Interessado: Profº Mário César de Andrade. Assunto: Relatorio Final de Projeto de Extensão "Cooperação Técnica Cefid-Ibtec". Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **3.14 Processo: 10940/2007.** Interessado: Ivair de Lucca. Assunto: Relatório Final: VI Encontro Nacional de Professores da Disciplina Handebol das IES do Brasil. Colocado em regime de discussão e votação. Homologado por unanimidade. **3.15** O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes solicita aprovação das **Bancas do Concurso Público do Curso de Fisioterapia**, conforme segue: **Área de Conhecimento:** Fisioterapia aplica à Pediatria. **Presidente:** Profª Dra. Lílian Gerdi Kittel Ries (UDESC); **Membro:** Profª Dra. Elopísa Tudella (UFSCAR); **Membro:** Profª Dra. Anamaria Fleig Mayer (UDESC); **Suplente:** Profª Dra. Stella Maris Michaelsen (UDESC). **Área do Conhecimento:** Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. **Presidente:** Profª Dra. Nara Maria Severo (UFSM); **Membro:** Profª Dra. Patrícia Driusso (UFSCAR). **Membro:** Profª Dra. Fabiana Flores Sperandio (UDESC); **Suplente:** Profª Dra. Elaine Paulin (UDESC). **Área de Conhecimento:** Fisioterapia aplicada à Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia. **Presidente:** Profº Gilmar Moraes Santos (UDESC); **Membro:** Profº Dr. Fábio V. Ferrão (UFSCAR); **Membro:** Profº Dr. Jadi Lemos (UFSM); **Suplente:** Profº Dr. Hélio Roesler (UDESC). Colocado em regime de discussão e votação as bancas do concurso do curso de Fisioterapia. Homologado por unanimidade. **4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente comunica o falecimento do professor de Educação Física Gipe Alves de Oliveira e informa também sobre o Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social do Ministério do Esporte. O Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte informa que recebeu um ofício da PROEX declarando que a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade – PROEX, não é mais a responsável pela autorização de colocação de material de divulgação no outdoor do Campus I e sim o Professor Anselmo Fábio de Moraes- Secretário de Comunicação- SECOM. Também informa que recebeu um convite do Profº Paulino de Jesus Francisco Cardoso – Pró-Reitoria de

Extensão, Cultura e Comunidade - para participar da Reunião que discutirá sobre Empresas Juniores. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guede Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 10 de novembro de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: